

DECRETO Nº 7615, de 19 de Agosto de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$211.000,00 (Duzentos e onze mil reais.)** destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

| Decreto Nº 7615                                           |                |                                           |                 |            |
|-----------------------------------------------------------|----------------|-------------------------------------------|-----------------|------------|
| Suplementação de Créditos                                 |                |                                           | Data 19/08/2026 |            |
| Cód.Reduz. Origem Reduz.                                  | Tipode Crédito | U.O. / Classificação Orçamentária         |                 | Valor      |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA |                |                                           |                 |            |
| 1136 143                                                  | 1              | 1.18.0.26.782.0015.2164.33903000.15000000 |                 | 211.000,00 |
| Soma:                                                     |                |                                           | 211.000,00      |            |
| Anulação de Créditos                                      |                |                                           | Data 19/08/2026 |            |
| Cód.Reduz. Origem Reduz.                                  | Tipode Crédito | U.O. / Classificação Orçamentária         |                 | Valor      |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA                           |                |                                           |                 |            |
|                                                           |                | 1.05.0.04.127.0014.2030.33903900.15000000 |                 |            |

5555

|       |            |
|-------|------------|
| Soma: | 211.000,00 |
|-------|------------|

**Artigo 2º** -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º**- Revogam-se as disposições em contrário

**PIRAÍ**, em 19 de agosto de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE**

**LUIZ FERNANDO DE SOUZA**

**Prefeito Municipal**